



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026

Processo SEI nº: 25.13.000008303-2

Objeto: Aquisição de licenças Microsoft 365 Business Premium.

Contratada: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.

Valor Estimado: R\$388.771,80 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

O presente processo possui como objeto a **aquisição de licenças Microsoft 365 Business Premium**, em caráter emergencial, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM-MG) pelo prazo máximo de **10 (dez) meses**, ou até que se solucione a emergência que justificou a contratação, caso ocorra em data anterior.

A documentação, bem como as justificativas que comprovam a ocorrência da situação emergencial — fundamentada em problemas na execução do contrato vigente e na proximidade do vencimento das licenças atuais, o que gera risco iminente de paralisação das atividades institucionais — estão acostadas no Estudo Técnico Preliminar (id. 3234747), na Justificativa para Contratação Emergencial (id. 3259839) e no Termo de Referência (id. 3259840). A escolha da contratada justifica-se pela capacidade técnica de migração imediata sem interrupção dos serviços e pela compatibilidade do preço com os valores de mercado.

Informo, outrossim, a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa, conforme classificação funcional programática: Dotação Orçamentária: Nº – 6.2.2.1.1.33.90.39.010 – MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, SOFTWARE.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belo Horizonte, data de assinatura.

**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 27/01/2026, às 17:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3641218** e o código CRC **5F0D8D0E**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa
Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000008303-2 | data de inclusão: 27/01/2026